

*[Handwritten signatures]* 103A

# Município de Albufeira

## Mapa de Pessoal 2015



# MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.					
		Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educatores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercategorias				Mobilidades intercategorias				
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3ª grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática			
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																							
<b>SERVIÇO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES</b>																															
<p>Executar tarefas de cariz administrativo e de secretariado de apoio ao Presidente da Câmara</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência no âmbito do atendimento;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax' s, informações, etc.), de comunicação oral em linguas estrangeiras</li> <li>• Domínio de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competência Comportamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Bom relacionamento inter pessoal</li> <li>• Capacidade de coordenação</li> </ul> <p>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das funções</p>																														
														Secretária		1															CIT

## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades											
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educatores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cadência de Interesse Público	Mobilidades Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática
		Postos de Trabalho																								Postos de Trabalho		
Secretariar os vereadores da Câmara, nomeadamente no que se refere a atendimento dos munícipes e pessoas coletivas e individuais externas, agendamento de reuniões; Assegurar reprodução de documentos. Preparar contactos exteriores dos vereadores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia. Apoiar e secretariar as reuniões interdepartamentais e outras em que participem vereadores; Apoio administrativo e secretariado, receção, tratamento e distribuição do expediente; Receção e reencaminhamento de chamadas telefónicas.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência no âmbito do atendimento;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.), de comunicação oral em línguas estrangeiras</li> <li>Domínio de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competência Comportamental</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de coordenação</li> </ul> Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das funções						1							1										CIT				
Assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao Órgão Executivo, bem como preparar a agenda e expediente das reuniões do Executivo e da Assembleia Municipal; Certificar assuntos constantes das atas dos Órgãos Municipais; Assegurar o expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos; Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e protocolos.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência no âmbito do atendimento;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.), de comunicação oral em línguas estrangeiras</li> <li>Domínio de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competência Comportamental</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de coordenação</li> </ul> Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das funções			2		2				1				5										CIT				



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades						Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.															
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educação de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Área de Formação Académica e/ou Profissional		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																		Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática										
Apoio ao órgão executivo no âmbito da análise e resolução de processos inerentes aos pelouros	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da arquitetura;</li> <li>• Conhecimentos de legislação inerente à área de gestão urbanística;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> </ul> <p>Bom relacionamento interpessoal; Boa capacidade de comunicação.</p>																								Arquitectura	1											CT		
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Coordenação das hortas comunitárias.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no domínio da elaboração e execução projectos de arquitectura;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>																										Arquitectura Paisagística	1											LTC



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.						
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades intercategorias				
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																					
<b>GABINETE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>																													
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do cargo;</li> <li>• Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação do cargo na administração local;</li> </ul>			1											Relações Internacionais ou Relações Públicas		1												
Assegurar a edição e publicação do Boletim Municipal; Assegurar a produção de informação municipal e elaborar planos para a sua divulgação; Coordenar a realização de campanhas e ações de promoção de atividades do município; Participar nos processos de criação e utilização de mobiliário urbano de publicidade e informação na área do município; Desenvolver contactos com os meios de comunicação social, com o objetivo de promover e divulgar as atividades do município, zelando pelo seu prestígio; Assegurar a realização de conferências de imprensa; Organizar e acompanhar as recepções a promover pelos órgãos autárquicos; Propor o plano anual de publicidade do município nos meios de comunicação social e assegurar a sua gestão. Assegurar a recolha e tratamento de informação sobre a actividade municipal, promovendo a sua divulgação /difusão; elaboração de publicações periódicas informativas, organização de conferências de imprensa, estabelecer contactos com órgãos de comunicação social. Cobertura jornalística de eventos realizados pelo município. Responsável pelo conteúdo da revista do município	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de planeamento e organização de eventos, conferências de imprensa e recepções efectuadas pelo Município</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados da área de relações públicas na administração local;</li> <li>• Capacidade de orientação dos objectivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			6										Comunicação Social	4	1							1	CIT					





# MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.								
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educatores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cadência de interesse Público				Mobilidade Intercares	Mobilidade Intercategorias						
		Director/Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática					
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação do gabinete.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>Boa capacidade de comunicação;</li> <li>Reponsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>									1																							
Divulgação de eventos e iniciativas municipais; Compila informação do município constante na imprensa nacional e regional; Assegura o trabalho administrativo referente ao sector de informação; Assegurar a edição e publicação do Boletim de Editais; Assegurar a publicação de informação de eficácia externa na imprensa local; Organizar/adaptar textos e imagens para publicação na imprensa; Proceder diariamente à recolha e organização das notícias publicadas nos OCS sobre Albufeira, sob a forma de dossiers genéricos e dossiers temáticos para conhecimento do executivo e dos vários serviços municipais; Elaborar a informação e cadernos de encargos para fornecimento de bens e serviços na área de actuação da Divisão; Fazer a confirmação da presença de jornalistas em eventos organizados pela Autarquia	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito da sua actividade profissional;</li> <li>Realização das funções incumbidas e orientação para os resultados; Capacidade de adaptação e melhoria contínua das tarefas.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;</li> <li>Capacidade de atuar com iniciativa e autonomia; Bom relacionamento interpessoal.</li> </ul>									1																							

111



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades														
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educativos de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza		Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarréis	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																		Técnico Informática		
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																							
Atribuições gerais: a) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico / Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização; b) Desenvolver tarefas de apoio elementar e de natureza executiva enquadradas em directivas gerais, bem definidas, do dirigente do serviço em que desempenha funções, designadamente, actividades relativas ao apoio administrativo; c) Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; d) Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas as atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior. Atribuições específicas: a) Responsável pela manutenção, alteração e inserção, de dados na base de dados de contactos da GCRPRI; b) Responsável pela vistoria e manter actualizada a informações secretárias de apoio aos vários pisos do edifício dos paços do concelho; c) Responsável pela divulgação via email e afixação da informação enviada pelos RH para conhecimento dos funcionários; d) Responsável por efectuar o clipping diário das notícias sobre o concelho de Albufeira.										1								Auxiliar Técnico de Turismo	1										CIT		
Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.												1							Motorista Ligeiros	1										110	
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	1	8	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		11	2	0	0	0	0	0	1	0	1			

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S.	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática						Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias							
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educativos da infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig e Limpeza													
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO</b>																														
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> </ul>																	1	Direito	1										
Assegurar a realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica em matérias respeitantes aos serviços municipais; Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos e posturas; Propõe a expedição de normas internas com vista a habilitar os serviços à boa execução das leis e à uniformidade da sua interpretação; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Promove o tratamento de queixas, reclamações, ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, bem como os relativos à liquidação de impostos, taxas e multas; Coadjuva júris de concurso e na instrução de processos de inquérito e processos disciplinares; Assegura o apoio jurídico em processos de contra-ordenação; Estudos e pareceres na área do direito do urbanismo e do ordenamento do território, designadamente o acompanhamento de instrumentos de gestão territorial.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de legislação no âmbito da actuação (atribuições) da administração local;</li> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados nos domínios de actuação (atribuições) da administração local;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal.</li> </ul>																	9	Direito	4	1		1		2			1	CIT	a), f),



## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias															Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.						
		Dirigentes Intermédios			T.S.	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias	Mobilidades intercategorias										
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática														Técnico Informática				Postos de Trabalho	Postos de Trabalho	Administrativo	Auxiliar Administrativo	CIT	CIT
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos domínios de actuação da Divisão	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> </ul>						4									4										4				CIT					
Prestar auxílio às diversas unidades orgánicas do gabinete, quer em matéria de apoio administrativo quer em serviço de estafeta. Efectuar o arquivo dos documentos da Divisão; Assegurar o contacto entre os serviços, bem como a receção e entrega de expediente dos assuntos em tramitação na Divisão; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas; estampilha correspondência.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito da sua actividade profissional;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Organização e métodos de trabalho.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>								1							1										1				CIT					
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	10	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	10	2	0	1	0	2	0	0	0	1										







MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades								
		Dirigentes Intermédios			T.S.		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização		Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática									Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades Inter-categorias	Licença sem remuneração
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																		
<p>Trata e difunde a informação relativa à protecção civil;</p> <p>Atualiza o plano municipal de emergência de protecção civil;</p> <p>Acompanha operações de protecção e socorro no concelho;</p> <p>Comparece nos locais dos sinistros assegurando a ligação operacional entre o município e as demais entidades envolvidas;</p> <p>Prepara, promove, realiza e coordena ações de informação pública;</p> <p>Procede a avaliações do território, visando a identificação de riscos e demais situações críticas, propondo as necessárias medidas de segurança;</p> <p>Executa tarefas do foro administrativo; elabora estudos, sempre que solicitados e propõe estratégias implementando os associados processos relativos ao desenvolvimento e crescimento sustentado e estratégico do gabinete de protecção civil;</p> <p>Presta apoio e assessoria técnica e operacional ao membro do executivo com o pelouro da protecção civil.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados nos domínios de actuação da protecção civil ao nível municipal</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> </ul>						2									Engenharia eletrotécnica/Gestão do Ambiente	2								CIT	
<p>Organizar acções de prevenção, informação e sensibilização das populações locais, por forma a mobilizá-las em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofes</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos no âmbito das áreas de intervenção da protecção civil municipal</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>									1							Fiscalização	1							CIT	



## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.												
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias																
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional														Especialista Informática				Técnico Informática											
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos domínios de actuação da protecção civil.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> </ul>						1																		1											CIT			
		<b>SUBTOTAL</b>	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																					
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educatores de infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercaresiras	Mobilidade Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática												
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>																																								
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidades de desenvolvimento e motivação dos funcionários;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>		1																Psicologia ou Direito																					
Fiscalizar o cumprimento de regulamentos municipais; Garantir o cumprimento das leis e regulamentos que envolvam as competências municipais de fiscalização; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e da circulação rodoviária; Efectuar a vigilância dos espaços públicos, Efectuar acções de polícia ambiental e mortuária Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no domínio de actuação e competência da policia municipal;</li> <li>Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Capacidade de comunicação;</li> <li>Capacidade de tolerância a pressões e contrariedades;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>				1													Psicologia	1								JTC	a)												

*[Handwritten signatures and initials]*











MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educação de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos			Cedência de interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidade Intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional															
<b>GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA</b>																									
<p>O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do cargo - reabilitação;</li> <li>• Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação do cargo na administração local;</li> </ul>			1									Arquitetura ou Engenharia Civil		1										
<p>Promover ações colaborativas com a população;</p> <p>Elaborar projetos de arquitetura e de espaços públicos, com vista à sua implementação, assegurando a curto prazo, soluções de preparação e de melhoramento;</p> <p>Levantar e identificar aspetos críticos, promovendo os melhoramentos necessários no edificado e espaço público;</p> <p>Articulação com outros serviços com o objetivo de promover a operacionalização de tarefas/projetos entre os mesmos;</p> <p>Promover a segurança e o bem-estar da população através de estudos no âmbito do risco sísmico e de ações de prevenção com o Gabinete de Proteção Civil;</p> <p>Desenvolver e gerir os conteúdos técnicos na plataforma de informação do GRUA na internet (facebook, entre outros) e sobre reabilitação urbana, com especial enfoque na desenvolvida pelo concelho, em demais fontes de informação;</p> <p>Promover e desenvolver ações de formação e de sensibilização na área da reabilitação urbana, património edificado e espaços públicos, dirigidas para o concelho;</p> <p>Apoiar na aplicação de incentivos e benefícios fiscais, e de outros apoios municipais e/ou privados, eventualmente a serem criados;</p> <p>Promover a captação de investimento privado e/ou institucional nas ações de reabilitação urbana a desenvolver;</p> <p>Desenvolver opções estratégicas de reabilitação nas áreas de reabilitação urbana (ARU's) a delimitar e nas respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);</p> <p>Coordenar e gerir as operações de reabilitação urbana;</p> <p>Incentivar a reabilitação urbana no cumprimento do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana;</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no domínio da elaboração e execução projectos de arquitectura;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			2							Arquitetura	2								113	a)				







MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																	
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades																	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática									Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.									
Postos de Trabalho							Postos de Trabalho																														
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>																																					
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do Departamento;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidade de desenvolvimento e motivação dos funcionários;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1																Gestão de Empresas	1																		b)
<b>SUBTOTAL</b>		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

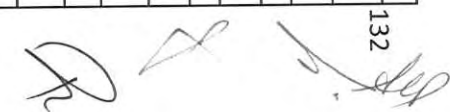
MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias														
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática													
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																	
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>																																									
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1																						Gestão ou Economia	1							CIT									
Elaborar informações sobre matérias relacionadas com a área de gestão financeira; Preparar os documentos previsionais, suas alterações e revisões, bem como os documentos de prestação de contas; Proceder a registos contabilísticos na óptica orçamental, patrimonial e de custos.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados ao nível da elaboração e execução do orçamento municipal;</li> <li>• Conhecimentos do âmbito das áreas da gestão financeira na administração local;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Capacidade de tolerância a pressões e contrariedades;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>	3																						Gestão de Empresas/Economia	3							CIT	b)								



### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.													
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias											
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática									
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																															
<p>Prestar apoio administrativo e de secretariado ao director de departamento municipal de Gestão e Finanças e ao chefe da D.F; Assegurar a escrituração das atas das reuniões da Câmara Municipal; Promover o encaminhamento dos processos, após deliberação pelo órgão executivo, para os serviços responsáveis pela respectiva execução; Executar as tarefas inerentes à reconciliação permanente das contas bancárias.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> </ul>				1																			1					Administrativo		1						CIT
<p>Prestar apoio administrativo e de secretariado ao director de departamento municipal de Gestão e Finanças e ao chefe da D.F; Assegurar a escrituração das atas das reuniões da Câmara Municipal; Promover o encaminhamento dos processos, após deliberação pelo órgão executivo, para os serviços responsáveis pela respectiva execução; Executar as tarefas inerentes à reconciliação permanente das contas bancárias.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> </ul>				2																									Administrativo		2					CIT









### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																
		Postos de Trabalho										Postos de Trabalho															
<p>Executar a contabilidade de custos das acções ou iniciativas promovidas pelas diversas unidades orgânicas, através do tratamento de dados produzidos pelos mesmos, fornecendo os custos quando solicitados;</p> <p>Apuramento do valor dos trabalhos realizados por administração directa;</p> <p>Determinação e apuramento do custo unitário de bens e serviços;</p> <p>Valorização dos produtos e serviços prestados, de forma a fornecer elementos para o controlo de gestão, apoiando, dentro das suas possibilidades, a tomada de decisões;</p> <p>Organizar, classificar e proceder ao tratamento informático dos documentos que servem de suporte legal ao apuramento das despesas efectuadas, por centros de custos e de responsabilidade;</p> <p>Proceder ao apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços;</p> <p>Apuramento dos resultados mensais, possibilitando, além do resultado líquido global, os resultados dos centros de responsabilidade e as margens dos serviços prestados pelo município.</p> <p>Registar e controlar a receita cobrada pelos vários serviços emissores</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos e experiência ao nível da cabimentação das despesas;</li> <li>• Capacidade de realização dos objectivos definidos e orientação para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> </ul>				1										1									CIT			

D

A

135

Sep





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.								
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público			Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades intercategorias						
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática			
Assegurar a gestão de tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda; Efectuar todos os pagamentos, com base em documentos previamente autorizados; Efectuar todos os recebimentos, com base em guias de receita emitidas pelos diversos serviços; Verificar as condições necessárias ao pagamento; Proceder a depósitos e levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias; Apresentar os balancetes diários sobre a situação da tesouraria; Intervir na elaboração do balanço ao cofre; Manter actualizada a informação diária do saldo de tesouraria, das operações orçamentais e das operações de tesouraria; Assegurar que a importância em numerário existente em Caixa, não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias de tesouraria; Elaborar o Resumo Diário de Tesouraria; Elaborar e acompanhar o orçamento de tesouraria.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.); • Conhecimentos e experiência ao nível do atendimento de utentes e de recepção de receitas; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funcões; • Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; • Iniciativa e autonomia.																				Administrativo	2					1		IIT	

*R*  
*A*  
*S*











MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.									
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos				Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias					
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																					
		Postos de Trabalho					Postos de Trabalho																								
Organizar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores da autarquia; Executar o expediente dos procedimentos concursais, de mobilidade interna e de aposentações; Assegurar os mecanismos tendentes e necessários ao posicionamento remuneratório dos trabalhadores; Proceder dentro dos termos legais vigentes à inscrição dos trabalhadores no RGSS; Organizar a informação das diversas unidades orgânicas para elaboração do mapa de pessoal; Gerir o mapa de pessoal do município; Elaborar a informação referente aos recursos humanos do município para inserção no SIAAL e para a Assembleia Municipal; Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar para despesas de pessoal e às alterações que se mostrem necessárias; Informar os pedidos de estágios profissionais e ofertas de trabalho submetidas à apreciação do Município; Elaborar a relação de trabalhadores em situação de contrato por tempo resolutivo certo e de cessação de funções.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos e experiência em matéria de recrutamento e selecção na administração local, de instrumentos de mobilidade, de aposentação e gestão de carreiras</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> </ul>				1																			Administrativa	1					CIT	





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.						
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público				Mobilidades intercarreras	Mobilidades intercategorias				
		Direcção Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática		
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																								
<p>Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal e assegurar o respectivo pagamento, através das instituições bancárias, nos prazos estipulados superiormente;</p> <p>Elaborar e conferir os mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios, processados nos vencimentos dos trabalhadores;</p> <p>Fazer cumprir as obrigações fiscais a que os trabalhadores estão sujeitos, de acordo com as normas em vigor e directamente relacionadas com o município;</p> <p>Calcular ajudas de custo, subsídio de transporte, trabalho extraordinário, trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar ou feriadões e processar os respectivos pagamentos;</p> <p>Calcular os valores das comparticipações nas despesas com a saúde;</p> <p>Recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, relativos a encargos salariais, trabalho extraordinário e nocturno, ajudas de custo, comparticipações na doença, acidentes de trabalho, abonos complementares, subsídios e outros;</p> <p>Assegurar o atendimento e esclarecimento do pessoal.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>Conhecimentos e experiência ao nível do processamento de remunerações;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpe pessoal;</li> <li>Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>					2										Administrativo	2										CIT			
<p>Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampilha correspondência.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de utilização de equipamentos electrónicos;</li> <li>Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Bom relacionamento interpe pessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																	Auxiliar Administrativo	1										CIT	
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	5	4	9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		17	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0











MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.												
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educação de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias									
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática							
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																											
<p>Proceder à execução das acções prévias necessárias aos diferentes procedimentos para compra de materiais cuja aquisição seja responsabilidade da Divisão, nas condições legalmente impostas, e acompanhar o respectivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento;</p> <p>Proceder, após recepção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes acções prévias necessárias aos procedimentos para aquisições da responsabilidade de outros serviços;</p> <p>Manter actualizados os ficheiros de fornecedores, de materiais ou outros, necessários ao funcionamento dos serviços e controlo das existências;</p> <p>Manter actualizados os ficheiros dos consumos de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil de cada um;</p> <p>Proceder à execução das demais funções de carácter técnico-administrativo, inerentes à aquisição de bens, designadamente todo o tipo de requisições para posterior cabimento e/ou compromisso. Proceder à execução das acções prévias necessárias aos diferentes procedimentos empreitadas cuja responsabilidade seja da Divisão; Proceder após recepção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes acções prévias necessárias aos procedimentos, empreitadas;</p> <p>Manter actualizados os ficheiros dos fornecedores; proceder à execução das demais funções de carácter técnico-administrativo, inerentes a empreitadas.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos e experiência ao nível dos procedimentos da contratação pública;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> </ul>																																		
													Administrativa	5				1																	





### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																Especialista Informática
		Postos de Trabalho							Postos de Trabalho																	
<p>Proceder à execução das acções prévias necessárias aos diferentes procedimentos empreitadas cuja responsabilidade seja da Divisão; Proceder após recepção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes acções prévias necessárias aos procedimentos, empreitadas; Manter actualizados os ficheiros dos fornecedores; proceder à execução das demais funções de carácter técnico-administrativo, inerentes a empreitadas.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>Conhecimentos e experiência ao nível dos procedimentos para a elaboração de contratos;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> <li>Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> </ul>					1																				



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																										
		Dirigentes Intermediários		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias																							
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática																					
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																									
DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																																																	
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidade de desenvolvimento e motivação dos funcionários;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																						Informática ou Administração Regional e Autárquica			1																							
<p>Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio das aplicações informáticas utilizadas no município;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da informática;</li> <li>• Conhecimentos ao nível da programação;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Capacidade de adaptação e melhoria contínua das funções; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal.</li> </ul>																						Informática												5								1					CIT	a)









## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Higiene Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação na área do atendimento	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos e experiência ao nível do atendimento;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul>																									
		Postos de Trabalho	Postos de Trabalho	Administrativa	5			1			CIT	c)														



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																					
		Dirigentes Intermediários		T.S.	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias																			
		Direcção Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática																	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação na área das execuções fiscais	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados em matéria de execuções fiscais;</li> <li>Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <b>Competências comportamentais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>Capacidade de comunicação</li> <li>Capacidade de coordenação de equipas de trabalho;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>																									Administrativa				4										CIT					
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação na área do Expediente e Arquivo	<b>Competências técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de orientação para resultados no âmbito da funções/actividade;</li> <li>Capacidade de planeamento e organização das suas funções/actividades;</li> <li>Capacidade de executar as funções/actividades com inovação e qualidade;</li> <li>Capacidade de coordenação;</li> <li>Capacidade de aplicar os conhecimentos e experiência profissional ao nível das funções do expediente;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Boa capacidade de comunicação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>																											Administrativa				1												CIT	



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.											
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades																
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática									Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias								
Tratamento documental do arquivo intermédio e caracteriza-se pela execução de tarefas relacionadas com a preparação e execução das operações relativas às transferências de documentação, produzida pelos diversos serviços camarários; acondicionamento e medidas de conservação das espécies documentais; facultar para consulta ou empréstimo, mediante requisição, os documentos à guarda do arquivo, mantendo actualizado o registo das requisições e devoluções de documentos e proceder ao registo da documentação.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos ao nível da organização, classificação e arquivo de documentos;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						1											Arquivo	1															CIT		
Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência de atendimento telefónico;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> </ul>																		Telefonista	1															CIT	













## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.					
		Dirigentes Intermediários		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias		
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																						
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Conhecimentos de legislação inerente à área da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido critico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Capacidade de comunicação;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal.</li> </ul>			1											Enfermagem								1			CIT		
<p>Aplicar os processos de avaliação de riscos profissionais e de análise de acidentes de trabalho; Integrar as medidas de prevenção e de protecção na organização dos postos de trabalho, assim como acompanhar as actividades e avaliar a eficácia das medidas implementadas; Executar as vistorias aos locais de trabalho e intervir quanto às medidas de prevenção e de protecção preconizadas; Contribuir para a organização e registo da documentação de gestão da prevenção no Município; Colaborar no processo de utilização de recursos externos nas actividades de prevenção e de protecção da SST; Proceder à informação, formação e consulta dos trabalhadores;</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Conhecimentos de legislação inerente à área da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>Capacidade de comunicação</li> </ul>							1								CAP em Segurança e Higiene no Trabalho - N3	1										CIT	





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias															Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS								
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos		A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidadee intercarreiras	Mobilidades intercategorias														
		Director Departamento	Chefe Divisão			Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional														Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática				Técnico Informática							
Postos de Trabalho										Postos de Trabalho																											
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>																																					
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do Departamento;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidades de desenvolvimento e motivação dos funcionários;</li> <li>• Capacidades de inovação e mudança;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1															Arquitetura	1																			b)
<b>SUBTOTAL</b>		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Arquitetura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

# MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																						
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educativos de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar																					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática											
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																
<b>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>																																						
<p>O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>				1													1		Direito ou Urbanismo																		
<p>Chefiar e coordenar os respectivos serviços, assegurando o seu regular funcionamento; Preparar o expediente e as informações necessárias sobre assuntos que correm pela divisão; Preparar os processos relativos à sua divisão, de modo a apresentá-los para despacho do Presidente da Câmara, Vereador ou director de departamento respectivo; Informar sobre os procedimentos administrativos a adoptar para cumprimento das disposições legais relativas ao licenciamento de obras particulares; Propor e elaborar projectos de regulamentos e posturas municipais que conduzam à simplificação dos procedimentos administrativos relativos ao licenciamento de operações urbanísticas, enquadrados nos diplomas legais que regulam e disciplinam a matéria.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da área do planeamento e gestão urbanística;</li> <li>Domínio da legislação referente à gestão urbanística;</li> <li>Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação;</li> <li>Capacidade de coordenação de equipas.</li> </ul>																				1		Administrativo												1		CIT	a)



173





## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.														
		Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educatores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias											
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática										
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																														
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da gestão urbanística;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/atividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; Iniciativa e autonomia.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>							14																			Administrativa	14							CIT			
<p>Prestar auxílio à Divisão, ao nível do serviço de estafeta. Inserção de processos antigos, organização de fichas técnicas no arquivo. Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; estampa correspondência.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de arquivo de processos;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																											Auxiliar Administrativo	7							CIT		



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias																Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar		Mobilidades												
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades Intercategorias						
Postos de Trabalho								Postos de Trabalho																							
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DE PLANEAMENTO																															
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidades de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			1															Arquitetura ou Engenharia Civil		1										
Compete proceder ao controlo, verificação e coordenação das intenções e projectos que impliquem a transformação do uso de solos ou construções, no respeito pelo Plano Director Municipal e demais planos em vigor.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da área da gestão urbanística e de análise de projectos;</li> <li>• Domínio da legislação referente à gestão urbanística;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>					2													Arquitetura		2									CIT	(q) (e)

**MAPA DE PESSOAL 2015**

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																					
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização		Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar				Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias																
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática															
<p>Prestar informações sobre projectos de arquitectura relativos a obras promovidas ou loteamentos urbanos por entidades particulares, administração central, local ou outras; aferir a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor; Comunicar, internamente às Divisões respectivas, as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação contínua do Plano Director Municipal. Apreciar os projectos de infra-estruturas relativos a obras de urbanização, inseridas ou não em loteamentos, avaliando a sua conformidade regulamentar e compatibilidade com as infra-estruturas municipais existentes ou programadas; Informar os projectos de empreendimentos turísticos, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da área da gestão urbanística e de análise de projectos;</li> <li>• Domínio da legislação referente à gestão urbanística;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			5												4				1						Arquitectura													CIT	c)			
<p>Assegurar o desenvolvimento e concepção do Sistema de Informação Geográfica Municipal, promovendo a sua utilização pelos vários serviços municipais;</p> <p>Assegurar a que a base de dados geográfica do concelho esteja permanentemente actualizada;</p> <p>Proceder à aquisição de informação de base e temática relativa ao município;</p> <p>Vectorização e carregamento de base de dados espaciais.</p> <p>Manter a informatização e actualização do cadastro da informação geográfica, assim como, realizar a sua análise e exploração.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito de sistemas de informação geográfica;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			1													1										Geografia															CIT	

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades						
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educativos de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos		A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cadência de Interesse Público	Mobilidades Inter-carreiras	Mobilidades Inter-categorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargos dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional
<p>Apreciar projectos de especialidades das redes de águas residuais e de abastecimento; Acompanhar as obras de especialidades para verificação da conformidade das mesmas com os referidos projectos; Participar na comissão de vistorias para efeitos de passagem de licença de utilização; dar parecer sobre projectos de infra-estruturas relativas a loteamentos privados e apoiar a fiscalização durante o processo de execução. Integrar a Comissão de Vistorias quando se encontrem em causa empreendimentos turísticos.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito de fiscalização e análise de projectos de engenharia;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			4											Engenharia Civil	4							CIT			
<p>Conhecimentos e competências para a programação da organização funcional das atividades humanas sobre o território e no modo de ordenar e planejar o seu uso no âmbito do processo de elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território;</p> <p>- Planeamento, dimensionamento e programação de equipamentos e infraestruturas viárias, de abastecimento de águas, saneamento, elétricas e de telecomunicações no suporte à decisão inerente ao processo de ordenamento do território;</p> <p>- Estudo e proposta de soluções para as questões ligadas à problemática da circulação da água nas linhas de drenagem natural no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, com particular enfoque na questão das áreas inundáveis e leitos de cheia;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de orientar as actividades para resultados;</li> <li>• Capacidade de planeamento e organização das actividades;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Conhecimentos especializados e experiência ao nível da gestão urbanística e licenciamentos;</li> <li>• Capacidade de executar as actividades com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			1											Eng. Civil						1			CIT		

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público OBS.
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educação	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática													
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho															
Capacidade de compreensão das paisagens e respectivos processos de desenvolvimento no âmbito de desenvolvimento do PDM; Possuir competência para aplicar os conhecimentos na resolução de problemas de planeamento, de interpretação e concepção da paisagem, numa perspectiva holística, aliando criatividade e raciocínio lógico, bem como capacidade de construção e fundamentação da sua própria argumentação; Possuir competências básicas para pesquisar, organizar, analisar e sintetizar informação relevante para o estudo, a análise, o diagnóstico e a intervenção nas paisagens; fundamentar as soluções e os juízos emitidos, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais; Competência para a comunicação gráfica, escrita e oral, de informação, ideias, problemas, soluções e conclusões a um leque variado de audiências, desde especialistas a não especialistas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de orientar as actividades para resultados;</li> <li>• Capacidade de planeamento e organização das actividades;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Conhecimentos especializados e experiência ao nível da gestão urbanística e licenciamentos;</li> <li>• Capacidade de executar as actividades com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			1									Arq. Paisagista	1								CIT	
Promover a vistoria em prédios, nomeadamente para efeitos de propriedade horizontal e licença de utilização; Avaliar, precedendo de vistoria, a necessidade de execução de obras de beneficiação de construções degradadas em regime de arrendamento ou de condomínio; Avaliar, precedendo de vistoria, a necessidade de ordenar a demolição total ou parcial de edifícios que ameacem ruir ou constituam perigo para a saúde ou segurança públicas; Dar parecer sobre a localização e o licenciamento de recintos para espectáculos; Efectuar o acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização integradas em loteamentos ou empreendimentos turísticos; Promover a vistoria aos loteamentos para efeitos de recepção provisória, de recepção definitiva das infra-estruturas ou de redução da caução.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos ao nível de fiscalização;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da gestão urbanística;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; Iniciativa e autonomia.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>												Construção Civil	2								CI	

*[Handwritten signatures and initials]*  
180









MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
		Dirigentes Intermediários		T-5	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos		A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias									
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional														Assistente Operacional	Especialista Informática				Técnico Informática			
Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos cumprindo as normas técnicas específicas; executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores e planos de enquadramento urbano paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies e outros volumes. Elaborar estudos e preparar elementos com vista à atribuição de designações toponímicas e numeração policial. Fornece informação necessária à emissão de certidões e pareceres. Assegura os diferentes serviços a reprodução de cartografia, estudos, planos de ordenamento do território.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos ao nível dos SIG;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; Iniciativa e autonomia;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>														Desenho	2											CIT				
Auxiliar os topógrafos na execução de trabalhos de levantamentos e nivelamentos topográficos.	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao do manuseamento e utilização de instrumentos de topografia.</li> <li>• Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> </ul>																													CIT	



### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																																						
		Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias																																																				
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática																																																			
Postos de Trabalho									Postos de Trabalho																																																																						
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																																																																															
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa comunicação.</li> </ul>																																				Arquitetura ou Engenharia Civil				1																																						
Elaborar e acompanhar ou orientar os estudos e projectos de obras relativas a edifícios e equipamentos; Elaborar programas de concurso tendo em vista a adjudicação de projectos de construção de edifícios e equipamentos; Elaborar programas de concurso tendo em vista a adjudicação de empreitadas de construção de edifícios e equipamentos; Participar nos júris e comissões relativas aos procedimentos de abertura e análise das propostas;	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no domínio de projectos, planeamento, organização e execução de obras no âmbito municipal;</li> <li>Capacidade de resolução de problemas referentes à área de engenharia;</li> <li>Conhecimentos de legislação referente à contratação pública;</li> <li>Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidade de tolerância a pressões e contrariedades;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																																																			Eng. Civil				1																						CIT	a)

98













MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.											
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática							Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades Intercarreiras				Mobilidades Intercategorias										
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza																			
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																												
Efectuar o acompanhamento físico e financeiro das empreitadas, garantindo o respeito pelo projecto e contrato celebrado; Elaborar informações decorrentes da prossecução da empreitada; Efectuar vistorias às obras tendo em vista a recepção provisória, recepção definitiva ou extinção da caução.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da contratação pública (aquisição de bens e serviços e empreitadas);</li> <li>• Experiência ao nível da fiscalização de obras municipais;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						2																			2			Construção Civil	2					IT	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the number 192.

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades intercategorias		
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho					Ambiente	1								CIT							
<p>Apoio administrativo e secretariado, recepção e tratamento do expediente. Atendimento e recepção das chamadas telefónicas. Executar a reprodução de documentos; Assegurar a execução e envio de toda a correspondência relacionada com as obras particulares; Informar os processos de obras no que se reporta a sua correção formal relativamente aos projectos de especialidades. Informar, no que respeita ao âmbito de intervenção da Divisão, os pedidos de colaboração a eventos.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						1																				
<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos no âmbito da área de coordenação</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																										

*R* *F. A.* 193

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																							
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Instrumentos de Mobilidades																												
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional									Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática				Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias																		
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho					Postos de Trabalho			Postos de Trabalho																																
Desenvolvimento de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no âmbito da condução de máquinas de movimentação de terras e gruas, manobrando os respectivos sistemas hidráulicos ou mecânicos, assegurando a conservação, limpeza e manutenção das mesmas.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência no âmbito da condução de viaturas pesadas;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>									1												Motoristas de Pesados		1									CIT													
Responsável directo pela manutenção de equipamento electromecânico, ar condicionado, equipamento das cantinas, etc. Não é da sua competência o trabalho em quadros eléctricos das redes eléctricas instaladas. Respeitando a coordenação do superior, deverá trabalhar em estreita colaboração com os técnicos responsáveis pelo sector de manutenção desta Divisão	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da manutenção/reparação de equipamentos electromecânicos ;Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>																						Mecânico electricista												1										CIT	

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreras				Mobilidades intercategorias
		Direcção Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																			
Aplicar pigmento em forma líquida a superfícies a fim de as colorir, atribuindo matizes, tons e texturas utilizando a maquinaria, equipamento e ferramentas necessários.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade das técnicas de pintura;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>									7								Pintor	7								
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de Pedreiro;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>									6								Pedreiro	6							CIT	

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.															
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática			Fiscalização	Educadores de infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Higiene Limpiza	Ocupados	Vagos	A criar				Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias										
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática									
		Postos de Trabalho											Postos de Trabalho																								
Execução de todos os trabalhos de construção civil e reparações da responsabilidade municipal no âmbito de serralharia.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de Serralheiro Civil; • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funcões; <b>Competências comportamentais:</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Bom relacionamento interpessoal.										5							Serralheiro Civil	4	1																	CIT
Manter em perfeitas condições de operacionalidade as instalações eléctricas, de som e de telecomunicações dos edificios da responsabilidade do Município, assegurando o controlo periódico da sua manutenção; Assegurar a gestão e manutenção das instalações eléctricas, de telecomunicações e instalações especiais dos edificios da responsabilidade do Município, assim como da iluminação decorativa dos edificios municipais; Prestar apoio e executar os trabalhos de electricidade das obras a executar por administração directa.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de electricista; • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funcões; <b>Competências comportamentais:</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal										8							Electricista	8																		CIT

196  
AP

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades							OBS.								
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público									
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática						
Execução de todos os trabalhos de construção civil e reparações da responsabilidade municipal no âmbito de carpintaria; zelar pela boa conservação de todos os equipamentos utilizados na sua actividade	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de carpintaria; • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos ; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções; <b>Competências comportamentais:</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Bom relacionamento interpessoal.									4																								
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variada. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e recuperação dos mesmos.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de carpintaria; • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos ; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções; <b>Competências comportamentais:</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Bom relacionamento interpessoal.									3																								
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	7	0	8	0	3	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

197







**MAPA DE PESSOAL 2015**

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização		Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Instrumentos de Mobilidades							
		Director Departamento	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional									Assistente Operacional	Especialista Informática				Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos
<p>Gestão do parque de viaturas e oficina auto e apoio logístico à actividade municipal: proceder à execução de actividades no âmbito de sector de oficinas gerais officinais, garantindo o bom funcionamento do equipamento, máquinas e ferramentas utilizadas; planear e gerir as actividades de afectação e controlo de utilização de maquinas e viaturas da câmara e assegurar os serviços de transportes municipais. Manter em perfeitas condições de operacionalidade as viaturas, máquinas e restante equipamento electromecânico, assegurando o controlo periódico e a sua manutenção; Assegurar operações de controlo metrológico.</p>	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's,</li> <li>• Conhecimentos na área de engenharia mecânica, gestão e coordenação de elevadores e de gestão de frotas;</li> <li>• capacidade de identificar, formular, e resolver problemas de Engenharia;</li> <li>• Capacidade de orientação dos objetivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			3																						
<p>Elaboração de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, bem como a execução de outras actividades de apoio especializado, nomeadamente, na área de energias alternativas e iluminação da via pública e ornamental</p> <p>Colaborar com o Distribuidor Concessionário em trabalhos realizados no concelho relativos à iluminação e distribuição de energia eléctrica;</p> <p>Estudar, conceber e planear as acções necessárias para a boa exploração dos sistemas de detecção de intrusão, sistemas semaforicos e sistemas eléctricos de ascensão da responsabilidade do Município.</p>	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos na área de electricidade e energias alternativas no âmbito de públicas, de projectos e fiscalização;</li> <li>• Domínio área de electricidade e energias alternativas;</li> <li>• Capacidade de orientação dos objectivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço; Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			1																						





200

### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática
<p>Executar as obras de construção que forem determinadas fazer por administração directa; Executar o arranjo de zonas urbanas, quando for entendido fazê-las por administração directa; Executar, nas mesmas condições, as obras de beneficiação, conservação e alargamento das estradas e caminhos municipais; Organizar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação das estradas e caminhos; Colocar e conservar a sinalização vertical e horizontal, nas áreas urbanas e rurais, bem como a informação toponímica.</p>	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento e experiência ao nível da fiscalização de empreitadas;</li> <li>Conhecimento ao nível do código da contratação pública;</li> <li>Capacidade de realização e orientação da actividade para resultados;</li> <li>Capacidade de adaptação e melhoria contínua das tarefas desempenhadas;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>Capacidade de organização das tarefas/actividades para resultados;</li> <li>Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>	1														1	Construção Civil						1			CIT		
<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento e experiência ao nível da construção e reparação de estradas e caminhos;</li> <li>Capacidade de realização dos objectivos para resultados;</li> <li>Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da tarefa/actividade;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>Orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> <li>Capacidade de coordenação de equipas de trabalho; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa;</li> <li>Boa capacidade de comunicação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>							1									1	Escolaridade obrigatória							1			CIT



## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.														
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias												
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática										
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho						Escolaridade obrigatória	u							CIT																		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	<b>Competências técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência profissional no âmbito da actividade</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>Capacidade de coordenação de equipas de trabalho</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>									3																												
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	<b>Competências técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio de informática, de aplicações do âmbito da gestão de empreitadas;</li> <li>Domínio na utilização de TIC's; Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.)</li> <li>Conhecimento do Código de contratação pública; Capacidade de realização e orientação dos objectivos para resultados;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas desempenhadas;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>Capacidade de organização das actividades e método de trabalho</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Capacidade de coordenação;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>								1																													





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades													
		Dirigentes Intermediários		T.5	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Postos de Trabalho				Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza				Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
Desenvolvimento de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no âmbito da condução de máquinas de movimentação de terras e guias, manobrando os respectivos sistemas hidráulicos ou mecânicos, assegurando a conservação, limpeza e manutenção das mesmas.	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da condução de viaturas pesadas;</li> <li>• Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpe pessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.</li> </ul>															Motorista Pesados	6												CIT	
Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos passageiros e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da condução de viaturas de ligeiros</li> <li>• Conhecimentos e experiência profissional no âmbito da actividade</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpe pessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>															Motorista Ligeiros	7												CIT	







# MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades		Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																						
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hige e Limpeza				Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cadência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades intercategorias																													
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																		Especialista Informática	Técnico Informática																											
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																																		
Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	<b>Competências técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da mecânica auto • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua; • Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade; • Capacidade de optimização de recursos; • Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança; • Capacidade de executar as tarefas com qualidade. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação															6																			6															CIT						
Manutenção Preventiva e Preditiva. Efectuar Lubrificação em Rolamentos. Executar a Lubrificação de Máquinas e Equipamentos, Efectuar o acompanhamento periódico das necessidades a fim de zelar pelo bom funcionamento das máquinas e atendimento ao contrato de manutenção preventiva/preditiva.	<b>Competências técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível das técnicas de lubrificação • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua; • Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade; • Capacidade de optimização de recursos; • Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança; • Capacidade de executar a tarefa com qualidade; <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação																2																																						CIT	





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades												
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Instrumentos de Mobilidades												
		Director/Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática									Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																								
Efectuar a limpeza urbana nas ruas, avenidas e espaços públicos exteriores; Garantir a limpeza e vigilância das instalações sanitárias municipais; Assegurar a limpeza e conservação das instalações (edifícios) municipais; Efetuar jardinagem nos espaços verdes municipais.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da limpeza de edifícios municipais • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar as tarefas com qualidade. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal									1							Auxiliar de serviços gerais	1												CIT		
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variada. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e recuperação dos mesmos.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da limpeza de edifícios municipais • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar as tarefas com qualidade. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal									1							Generalista				1										CIT	
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	7	1	5	0	4	66	0	0	0	0	0	0		82	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias															Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.					
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadoras de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos		A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias										
		Director Departamento	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional														Assistente Operacional	Especialista Informática				Técnico Informática				
		Postos de Trabalho											Postos de Trabalho																				
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO																																	
<p>O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1																															
<p>Estudar e planear as acções tendentes à resolução das carências municipais na área do abastecimento de água; Elaborar ou orientar estudos e projectos respeitantes a obras a implementar no âmbito da captação, elevação, tratamento e distribuição de águas de consumo; Promover a implementação e exploração de um sistema de distribuição de água para rega, aproveitando a água reciclada obtida nas estações de tratamento de águas residuais; Promover a organização e lançamento de concursos tendentes à adjudicação de empreitadas e prestação de serviços, relacionadas com os sistemas de captação, elevação, tratamento e distribuição de águas, e proceder à apreciação das respectivas propostas com vista à definição do sentido da adjudicação; Acompanhar, coordenar e fiscalizar as mesmas empreitadas e serviços, garantindo o cumprimento do projecto e do contrato de adjudicação e assegurando a correcta coordenação com as demais infra-estruturas e serviços municipais; Prestar o apoio técnico nas obras a desenvolver em regime de administração directa.</p>	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio da temática da rede pública de águas do Município</li> <li>capacidade de identificar, formular, e resolver problemas de Engenharia na área de águas</li> <li>Conhecimentos na área de projectos e fiscalização no domínio da rede de águas</li> <li>Capacidade de orientação dos objectivos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> </ul> <p>Boa capacidade de comunicação.</p>	3																															
													Eng. Civil		3										Engenharia Civil		1						
																									Eng. Civil								
																																	a)

211  
AEP





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																							
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias																				
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																	
Assegurar no âmbito dos vários sectores da Divisão e execução dos estudos, acções, empreitadas e serviços necessários para que seja assegurado o normal funcionamento das redes colectoras de esgotos domésticos e pluviais, bem como do processo de tratamento de águas residuais. Coordena o trabalho dos Encarregados Operacionais da Divisão	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento dos sistemas de saneamento e manuseamento dos sistemas de automação</li> <li>• Capacidade de realização e orientação dos objectivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas desempenhadas;</li> <li>• Capacidade de executar com inovação e qualidade;</li> <li>• Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Capacidade de coordenação</li> </ul>						1																			Generalista	1													CIT					
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	<p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Domínio de informática, de aplicações do sistema de gestão do consumo de água, do regulamento municipal de águas;</li> <li>• Capacidade de realização e orientação da actividade para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas desempenhadas;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> <li>• Capacidade de organização das actividades e método de trabalho</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Capacidade de coordenação</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																										Administrativa	1																	CIT







MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades			Área de Formação Académica e/ou Profissional																									
		Dirigentes Intermediários		T.S.	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educativos de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.															
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																		Especialista Informática	Técnico Informática													
Efectua análises periódicas da água; verifica o grau de cloragem e outros aspectos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efectuam o tratamento da água; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.	<b>Competências técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência profissional ao nível de sistemas de automação de equipamentos de águas;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> </ul>																										10	Operador de Estações Elevatórias				10						CIT				
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	<b>Competências técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de pedreiro</li> <li>Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança;</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos</li> <li>Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade;</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> </ul>																													7	Pedreiro				7						CIT	









MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.								
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Higi. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades Intercategorias											
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática					
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos	<b>Competências técnicas</b> Conhecimento ao nível da manutenção e reparação de condutas de águas Conhecimento do sistema de águas do município • Capacidade de realização dos objectivos para resultados; • Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade; • Capacidade de optimização de recursos; • Orientação da sua actividade profissional para a segurança; • Iniciativa e autonomia; • Capacidade de adaptação e melhoria contínua das tarefas. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Bom relacionamento inter pessoal • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Capacidade de coordenação de equipas de trabalho • Boa capacidade de comunicação.																							1									
Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, anota-os em sistema apropriado.	<b>Competências técnicas</b> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua; • Capacidade de organização e método de trabalho no âmbito no desempenho da actividade; • Capacidade de optimização de recursos; • Capacidade de orientação da sua actividade profissional para a segurança; Iniciativa e autonomia. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Bom relacionamento inter pessoal • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação																																
																																	113







**MAPA DE PESSOAL 2015**

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																				
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE, HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>																										
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>Capacidade de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1											Engenharia do Ambiente ou Arquitetura Paisagista	1												
Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços de equipamento e deposição de resíduos sólidos e urbanos na via pública; Coordenar a recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos Coordenar a limpeza urbanas na via pública; Coordenar a limpeza das praias; Coordenar a limpeza e vigilância de instalações sanitárias municipais; Efectuar estudos e elaborar pareceres referentes à higiene urbana	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos ao nível de fiscalização, de serviços urbanos e limpeza de praias</li> <li>Domínio da temática da limpeza urbana na administração local;</li> <li>Conhecimentos de legislação em matéria de ambiente e de contratação</li> <li>Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> <li>Boa capacidade de comunicação;</li> </ul>												Eng. Ambiente	1							CIT a)					

## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos			Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos			
		Director Departamento	Chefe Divisão			Cargo dirigente de 3ª grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional									Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades intercategorias
<p>Coordenar a realização de acções de informação, sensibilização e educação ambiental junto das escolas;</p> <p>Coordenar a realização de acções de controlo dos níveis de ruído nos estabelecimentos comerciais e na via pública;</p> <p>Coordenar a realização de acções de controlo ambiental da publicidade e venda ambulante;</p> <p>Elaborar estudos referentes ao ambiente;</p> <p>Coordenar o processo relativo à campanha da Bandeira Azul;</p> <p>Promover e controlar acções de desinfestação na área do município, edifícios e instalações municipais;</p> <p>Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal;</p> <p>Efectuar o controlo da qualidade de águas de banho nas praias do município</p> <p>Assegurar a sanidade pecuária municipal</p> <p>Assegurar o funcionamento do canil/gatil municipal e a vacinação de animais</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos em matéria de legislação de ruído</li> <li>• Domínio da temática do ambiente na administração local</li> <li>• Conhecimentos de legislação referente à contratação pública;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido critico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>			1												1			CIT	c)					

226













MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades											
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades									
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Specialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Tabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarrreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.
		Postos de Trabalho							Postos de Trabalho																			
Efectuar a limpeza urbana nas ruas, avenidas e espaços públicos exteriores; Garantir a limpeza e vigilância das instalações sanitárias municipais; Assegura a limpeza e conservação das instalações (edifícios) municipais; Efetuar jardinagem nos espaços verdes municipais.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da limpeza de edifícios municipais • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar as tarefas com qualidade. <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal								30								Auxiliar de Serviços Gerais	30								CIT		
Desenvolvimento de funções de condutor de máquinas pesadas e veiculos especiais, no âmbito da condução de máquinas de movimentação de terras e guias, manobrando os respectivos sistemas hidráulicos ou mecânicos, assegurando a conservação, limpeza e manutenção das mesmas.	<b>Competências Técnicas</b> • Conhecimentos e experiência profissional ao nível da abertura da condução de viaturas. • Capacidade de orientação da actividade para a segurança; • Capacidade de optimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar a função com qualidade; <b>Competências comportamentais</b> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal								6								Motorista Pesados	6									CIT	





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.						
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos		A criar	Mobilidades														
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional									Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidades Intercaerreas	Mobilidades Intercategorias				
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																										
Tratamento e conservação e limpeza das zonas verdes do cemitério.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de jardinagem;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de exercer a função com qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>																Jardineiro	1											CIT			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível de manuseamento de equipamentos de rega, de corte e plantação de plantas/arvores;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; Iniciativa e autonomia; Capacidade de executar a tarefa com qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>																	Generalista	2												CIT	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.









MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades					
		Director Departamento	Chefe Divisão			Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática									Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-categorias			
		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-categorias	Mobilidades intercategorias											
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>																							
O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação do Departamento;</li> <li>Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>																						
		1																					
<b>SUBTOTAL</b>		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			1	0	0	0	
																					CIT	b)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e /ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																																	
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpa	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-carreiras	Mobilidades intercategorias																																														
		Departamento	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática																																													
		Postos de Trabalho					Postos de Trabalho																																																																	
Dinamizar as actividades económicas do concelho; Programar e executar acções de promoção e animação; Organizar os eventos da competência da Divisão; Apresentar estudos e promover medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito de serviço público e uma prática de qualidade que prestigie o município; Promover, em parceria com outros operadores, no País e no estrangeiro, iniciativas promocionais do município e das suas actividades económica Assegurar a implementação de políticas concertadas de desenvolvimento turístico, com o objectivo de reforçar e consolidar a imagem de Albufeira; Fomentar o relacionamento da autarquia com organismos públicos nacionais e internacionais de natureza turísticas	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da legislação em matéria do turismo e de TIC's;</li> <li>• Conhecimentos de temática do turismo na administração local;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização de tarefas;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competências Comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>					2																			Marketing	1							1									CIT	f), a)																													
Gerir e assegurar o funcionamento dos postos de turismo da responsabilidade do município; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar acções de promoção turística; Organizar eventos e projectos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico;	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da legislação em matéria do turismo e de TIC's;</li> <li>• Conhecimentos de temática do turismo na administração local;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização de tarefas;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.</li> </ul>					4																																										Turismo	3							1															LIT	

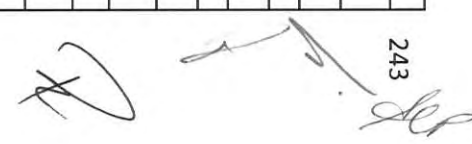


**MAPA DE PESSOAL 2015**

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público OBS.
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreira	Mobilidade Intercategorias	
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional														
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho															
Aprecia e informa os pedidos de apoio e outrossa efectuados pelas associações; Averigua a disponibilidade dos apoios requeridos; Elabora propostas para apreciação e deliberação da Câmara Municipal aos pedidos de apoio requeridos pelas Associações. Coordenar o apoio, dado pelo município, aos eventos promovidos pelas associações;	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de TIC's;</li> <li>• Conhecimento da legislação ao nível do código da contratação pública ;</li> <li>• Conhecimentos de nível da temática do associativismo;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização de tarefas;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido critico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			1									Turismo	1								CIT	
Gerir os processos de venda ambulante; Organizar e garantir a fiscalização dos espaços de venda inseridos nos Mercados Municipais, Feiras de Velharias e Feira Franca; Elaborar e monitorizar estudos/planos/estratégias de desenvolvimento integrado, sustentável e participado (Agenda 21 Local); Desenvolver iniciativas de promoção empresarial, de empregabilidade, do empreendedorismo, de apoio ao investidor e ao tecido económico local no âmbito das competências do AGE.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados;</li> <li>• Conhecimentos de legislação inerente à área de ambiente, turismo e cultura;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido critico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>			1									Engenharia do ambiente	1									

## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal   Serviços Hig.e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades Intercarreiras				Mobilidades Intercategorias			
		Director Departamento	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática
Desenvolver iniciativas de promoção empresarial, de empregabilidade, de empreendedorismo, de apoio ao investidor e ao técnico económico local no âmbito das competências do AGE; Elaborar e monitorizar estudos/planos/estratégias de desenvolvimento integrado, sustentável e participado (Agenda 21 Local); Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos sistemas de incentivos da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais e coordenar a instrução dos respetivos processos de preparação de candidatura.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;</li> <li>• Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito de projectos e candidaturas;</li> <li>• Conhecimentos de legislação inerente à área de candidaturas e financiamentos;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>				1										Geografia	1											CIT		
Efectua a gestão e coordenação dos pedidos de utilização do E.M.A. (Espaço Multiusos de Albufeira); Calendariza, de acordo com a agenda do Município, os eventos promovidos pelas associações com o apoio referenciado; Coordena, em colaboração com a Divisão de Gestão de Frotas, os pedidos de cedência de viaturas requerido pelas associações.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de TIC's;</li> <li>• Conhecimento da legislação ao nível do código da contratação pública;</li> <li>• Conhecimentos de nível da temática do associativismo;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização de tarefas;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>					1									Assessoria de Administração	1												LID	



243

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Postos de Trabalho	Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																				
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig.e Limpeza																																										
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional											Especialista Informática	Técnico Informática																																		
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																																																
<p>Apoio técnico ao director em todas as tarefas de expediente e de movimentação de processos e de documentos no âmbito das Divisões. Executar, autónoma ou colaborativamente, com as Divisões do Departamento, actividades administrativas e de secretariado, incluindo as tarefas de organização, descrição e localização de informação, recorrendo à TIC. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado. Proceder à difusão das deliberações dos órgãos autárquicos pelas Divisões do Departamento. Organizar e manter actualizado o arquivo do Director em diferentes suportes. Assessorar as reuniões do departamento e elaborar as respectivas atas. Utilizar formas correctas de comunicação e orientação, adequadas às diferentes situações, nomeadamente no atendimento telefónico e pessoal de municípios e de colaboradores, procurando responder ao solicitado ou encaminhando-os para os serviços competentes. Verificação diária do Diário da Republica e envio para conhecimento da legislação com interesse para o Departamento</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de TIC's;</li> <li>• Conhecimentos de legislação ao nível de atribuições e competências da Administração local e da contratação pública;</li> <li>• Experiência ao nível do secretariado.</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização de tarefas;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação.</li> </ul>																						1				Assessoria e Administração	1												CIT																
<p>Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Experiência ao nível da planificação e execução de escavações arqueológicas;</li> <li>• Conhecimentos no âmbito da arqueologia e competências desta área na administração local.</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>																																										1												CIT	











MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades							Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.										
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Instrumentos de Mobilidades																			
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração												
Postos de Trabalho							Postos de Trabalho																															
																Administrativo		2																	CIT			
Assegura o atendimento de postos de turismo no Município; Divulga e Promover os recursos patrimoniais da cidade para fins turísticos. Assegura o trabalho administrativo inerente aos postos de turismo;	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas distribuídas para resultados;</li> <li>• Capacidade de organização da actividade e método de trabalho;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> </ul>															Turismo		2																			CIT	

## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades							Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização		Educadores de Infância	Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades									
		Director Departamento	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional									Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos				Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho				Postos de Trabalho			Postos de Trabalho															
<p>Organizar e programar as actividades de animação turística com o intuito de assegurar, no período de maior afluência turística estival, a regular realização das acções de animação.</p> <p>Organizar, programar e assegurar o funcionamento da divulgação turística do município em feiras e exposições;</p> <p>Realizar estudos e elaborar informações no âmbito do desenvolvimento turístico</p> <p>Organizar e programar eventos de cariz turística</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's e de línguas estrangeiras</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Experiência ao nível da organização de eventos e animação de índole turística</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>							1							1								CIT					
<p>Assegurar o acolhimento, acompanhamento e informação aos visitantes do Museu Municipal de Arqueologia, zona medieval e outros locais de interesse histórico e arqueológico;</p> <p>Desenvolver acções tendentes à implementação e desenvolvimento dos serviços educativos do Museu Municipal de Arqueologia;</p> <p>Promover o intercâmbio e a cooperação com outros museus.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's e de línguas estrangeiras</li> <li>• Experiência ao nível do atendimento em espaços culturais e de dinamização de actividades;</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> </ul>							3							3								CIT					













# MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																										
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Poliça Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público				Mobilidade intercarreras	Mobilidades Intercategorias																								
		Director Departamento	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																					
<p>Limpeza e conservação das instalações, colaborando em cargas e descargas. Abertura e encerramento das instalações</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos para o desempenho da actividade (limpeza de espaços públicos)</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> <li>• Capacidade de executar a tarefa com qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>									1																														1								CIT		
<p>Prestar informações sobre a localização dos diversos serviços municipais; prestar auxílio às diversas unidades orgânicas da Divisão, quer em matéria de apoio administrativo quer em serviço de estafeta. Reorganização do arquivo. Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampilha correspondência.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos para o desempenho da actividade (limpeza de espaços públicos)</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>													2																								2								CIT				

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades													
		Dirigentes Intermediários		T,S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades											
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática									Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho						Fiel de Feiras e Mercados																			
Organizar o funcionamento dos mercados e feiras sob jurisdição municipal; Fiscalizar o cumprimento das normas de funcionamento dos mercados e feiras, no que se refere às taxas e licenças; Garantir a limpeza e conservação dos espaços dos mercados e feiras; Efectuar os estudos necessários à correcta gestão dos espaços; Promover a atribuição de espaços livres aos vendedores nas feiras e nos mercados de levante.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos e experiência profissional ao nível da supervisão de feiras e mercados</li> <li>Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>Capacidade de optimização de recursos</li> <li>Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>Capacidade de exercer a função com qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>									5																					
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	26	1	26	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	68	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos				Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidade de desenvolvimento e motivação dos trabalhadores;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Boa capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1															Psicologia, Sociologia ou Direito	1													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>	3															Psicologia	2			1										



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Postos de Trabalho	Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Dirigentes Intermédios		T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educativos de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Especialista Informática	Técnico Informática				Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos
Postos de Trabalho						Postos de Trabalho							Área de Formação Académica e/ou Profissional	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.					
Elaborar projectos ou planear acções relacionadas com o desenvolvimento escolar. Organizar, manter, gerir e desenvolver a rede de transportes escolares.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Conhecimentos e experiência ao nível das competências em matéria de educação na administração local</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de autonomia e iniciativa;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com qualidade e inovação.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>				2										Generalista	2							CIT	
Leccionar AEC's; Coordenar AEC's da área de Desporto; Desempenhar funções inerentes à carreira de Técnico Superior nas áreas da Divisão.	<b>Competência técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de orientação das tarefas para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Conhecimentos ao nível da gestão de equipamentos desportivos, gestão e programação de actividades aquáticas, fiscalização de prestações de serviços, de legislação em matéria de contratação pública;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>				1									Educação Física	1								CIT	











## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e /ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras				Mobilidades intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3ª grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional																
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de efectuar as actividades com autonomia e iniciativa;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com qualidade e inovação.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			1											1								CIT		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados;</li> <li>• Conhecimentos e experiência ao nível das competências em matéria de educação na administração local</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua;</li> <li>• Capacidade de autonomia e iniciativa</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			3															3				CIT		








MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educação	Fiscal	Policia Municipal	Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados		Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreras	Mobilidades intercategorias			
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Capacidade de coordenação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>					2										Administrativo		1			1	CIT	B)			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de coordenação de equipas</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Capacidade de coordenação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>				1											Chefe de serviços de administração escolar	1					CIT				







MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades				Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática						Ocupados	Vagos	Arçar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras				Mobilidades intercategorias		
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza											
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e no domínio da Educação efectuado em agrupamentos escolares.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						26										Administrativo	25			1					CIT	c)
Apoio na adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Apoio na execução de projectos/actividades de intervenção; organização das inscrições das actividades de interacção familiar; planeamento e divulgação das várias actividades a promover junto da população; organização das inscrições relativas ao projecto "Albufeira Voluntária"; Organização e dinamização de actividades para jovens; detecção das necessidades dos residentes nos Fogos de habitação municipal e das famílias acompanhadas no Gabinete de Família; realizar visitas domiciliárias; apoio na gestão habitacional. Colaborar na relação dos indivíduos com as diversas instituições e no seio da comunidade visando desenvolvimento pessoal e social; Cooperar na programação e execução de acções e actividades de cariz informativo, formativo e lúdico/cultural para as diversas faixas etárias, designadamente na organização das inscrições, nos contactos com os participantes, entre outros.	<b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria continua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com autonomia e iniciativa</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						4									Acção Social	4								CIT		



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades												
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância		Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar											
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3ª grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Especialista Informática	Técnico Informática									
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																					
Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos ao nível da vigilância de crianças e limpeza dos estabelecimentos;</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento inter pessoal</li> <li>• Capacidade de tolerância a pressão e contrariedades</li> </ul>									23					Auxiliar Acção Educativa	23											CIT		





MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades																				
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Instrumentos de Mobilidades																		
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática									Técnico Informática	Instrumentos de Mobilidades																	
																					Postos de Trabalho						Postos de Trabalho						Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração







### MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e /ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.									
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig.e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias				Mobilidades intercategorias								
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática						
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																										
<p>Assegurar a preparação e confeção das refeições escolares para os alunos do infantilário da cooperativa, assim como para os bares situados em espaços municipais.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos para o desempenho da actividade</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de executar a tarefa com qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>															1			1						Cozinhheiro		1					CIT		
<p>Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variada. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e recuoeração dos mesmos.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e experiência profissional ao nível da actividade de carpintaria;</li> <li>• Capacidade de orientação da actividade para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos ;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal.</li> </ul>																7			7						Generalista							CIT	







MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades							
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidades					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional									Especialista Informática	Técnico Informática	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras
		Postos de Trabalho					Postos de Trabalho																	

**DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**

O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no ROSM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de atuação da Divisão;</li> <li>• Experiência de coordenação e liderança de equipas;</li> <li>• Capacidade de gestão orientada para resultados;</li> <li>• Visão estratégica sobre a natureza e funções da área de atuação da Divisão na administração local;</li> <li>• Capacidade de desenvolvimento e motivação dos funcionários;</li> <li>• Capacidade de inovação e mudança;</li> <li>• Capacidade de relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	1										Educação Física e/ou Desporto	1							
Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e ações ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva; gestão das piscinas municipais. Realização de estudos e análises necessários ao desenvolvimento de projectos com vista ao desenvolvimento do desporto no Concelho de Albufeira.	<p><b>Competência técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de orientação das tarefas para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido critico;</li> <li>• Conhecimentos ao nível da gestão de equipamentos desportivos, gestão e programação de actividades aquáticas, fiscalização de prestações de serviços, de legislação em matéria de contratação pública;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>			12							Desporto / Educação Física	11			1			110	a)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educadores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Higiene Limpeza	Ocupados	Vagos	Acriar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Inter-carreiras				Mobilidades Inter-categorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional															
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho						Área de Formação Académica e/ou Profissional											
Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva; gestão das piscinas municipais. Realização de estudos e análises necessários ao desenvolvimento de projectos com vista ao desenvolvimento do desporto no Concelho de Albufeira.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						3								Desporto	3							CIT		
Programar e desenvolver iniciativas dirigidas a jovens; Dinamizar actividades no âmbito dos programas de ocupação de tempos livres	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (ofícios, telefax's, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização das tarefas/funções e orientação para resultados</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho.</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>						1								Animação Sócio-Cultural	1							CIT		

## MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades					Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.										
		Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educatores de Infância	Policia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras				Mobilidades Intercategorias									
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																	Especialista Informática	Técnico Informática							
		Postos de Trabalho						Postos de Trabalho																											
<p>Prestar informações sobre a localização dos diversos serviços municipais; prestar auxílio às diversas unidades orgânicas da Divisão, quer em matéria de apoio administrativo quer em serviço de estafeta. Reorganização do arquivo. Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampilha correspondência.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos para o desempenho da actividade</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>														2																				
<p>Controlo da circulação de pessoas estranhas aos serviços em zonas de acesso condicionado; prestar informações sobre a localização dos diversos serviços municipais; prestar auxílio às diversas unidades orgânicas do departamento no serviço de estafeta. Assegurar a vigilância nas Piscinas e todos os espaços municipais da competência da Divisão de Desporto; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos.</p>	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos para o desempenho da actividade (limpeza de edificios municipais)</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>															1																			


  
 284

MAPA DE PESSOAL 2015

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades													
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal		Fiscal Serviços Higi e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos	Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras	Mobilidades Intercategorias	Licença sem remuneração	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.					
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática																	Técnico Informática				
		Postos de Trabalho									Postos de Trabalho																					
Assegurar a vigilância dos equipamentos municipais; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos; Controlo da circulação dos utentes.	<p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos ao nível da abertura e encerramento de instalações desportivas;</li> <li>• Capacidade de orientação para a segurança;</li> <li>• Capacidade de optimização de recursos</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; Iniciativa e autonomia.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> </ul>									15							Desporto	15														
<b>SUBTOTAL</b>		0	1	0	13	0	9	0	0	18	0	0	0	0	0			39	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0				
<b>TOTAL</b>		4	15	2	169	25	262	2	22	705	6	10	13	24	12	1		1172	28	28	2	11	4	15	8	4	0	0				

1272

1272

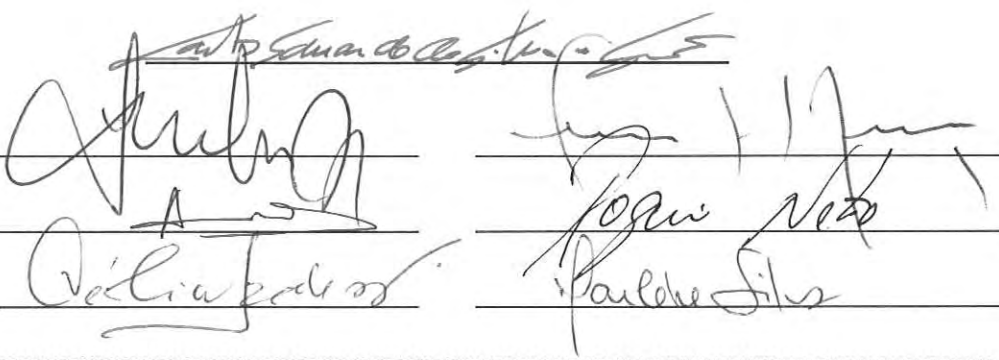
## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

## ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO, que importa tanto em receita como em despesa no total de € 72.024.817,00 (setenta e dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e dezassete euros), foi aprovado por maioria em reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira realizada em 08 de outubro de 2014, com contagem em 10.X.2014.

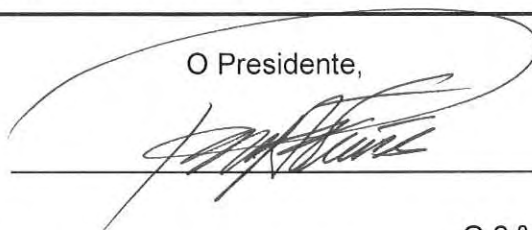
A Câmara Municipal

  
-----

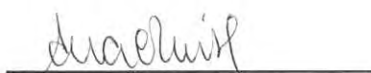
## APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede mereceu aprovação por MAIORIA, da Assembleia Municipal de Albufeira em sua sessão ordinária do dia 11 de Dezembro de 2014, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

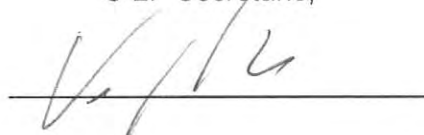
O Presidente,

  
-----

O 1.º Secretário,

  
-----

O 2.º Secretário,

  
-----